



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 471/2013 - 1970-1

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SUZANA MIERZVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.106.244-7/PR e CPF nº 038.658.829-51 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C01**, nomeada pela Portaria nº 163/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM MESTRADO – Nível D01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3627
De 25/06/13
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br